



PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as Propostas de Preços deverão ser elaboradas em conformidade com as exigências legais não sendo superior ao preço médio apurado pelo Município e com validade mínima de 60 (sessenta) dias.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

68
utólia

Esta Secretaria sugere que para que sejam consideradas habilitadas a contratar com o Município as empresas apresentem no mínimo os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprove que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com os art. 27 a 29 da Lei 8.666/93 e ainda a seguinte habilitação técnica:

Apresentar 01 (um) ou mais Atestado (s) de Capacidade Técnica, de desempenho anterior, relativo (s) a (aos) contrato (s) em execução ou já executado (s), fornecido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, de execução de serviço (s) pertinente (s), compatível (eis) e similar (es), de complexidade tecnológica e operacional, assim como de quantitativo (s) e prazo (s), equivalente (s) ou superior (es) aos especificados no Anexo 1, em razão do que está estatuído nos parágrafos 1º e 3º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 19 e 20 deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificado de Registro e regularidade da empresa (Certidão Pessoa Jurídica) junto à entidade profissional competente (CREA ou CAU ou CFT ou CRT), que permita a execução dos serviços;

Certificado de Registro e regularidade do Responsável Técnico (Certidão Pessoa Física) junto à entidade profissional competente (CREA ou CAU ou CFT ou CRT), que permita a execução dos serviços;

A comprovação de vínculo entre a empresa licitante e o profissional relacionado no item anterior poderá ser feita com a apresentação de cópia de Certidão de Registro do (CREA ou CAU ou CFT ou CRT); ou cópia do Contrato de Trabalho com a empresa licitante; ou cópia de Contrato de Prestação de Serviço; ou cópia da Carteira Profissional; e/ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE), que demonstre a identificação do profissional. Quando se



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma e Certidão do (CREA ou CAU ou CFT ou CRT), devidamente atualizada.

FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Município adotará como critério para formação de planilha básica de preços (média de preços – em anexo) as cotações realizadas e balizamento de preços, cujas cópias seguem em anexo.

*69
utópica*

CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados ao Município deverão atender aos padrões de qualidade mínimos especificados abaixo:

- Os serviços deverão ser prestados com total pontualidade;
- O licitante vencedor se responsabilizará por estar com toda a estrutura devidamente montada, no mínimo 24h antes do evento;
- Todos os instrumentos de som e iluminação deverão estar em pleno funcionamento e devidamente testados em no mínimo 05 (cinco) horas antes das apresentações;
- A montagem de toda a estrutura é de responsabilidade única e exclusiva do compromissário prestador de serviço, bem como, transporte dos equipamentos;
- A contratação de pessoas que irão trabalhar na montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como alimentação e hospedagem dos mesmos, são de responsabilidade única e exclusiva do compromissário prestador de serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

- O vencedor deverá responsabilizar-se por toda a aparelhagem de som durante todo o evento, devendo manter no local do evento profissionais qualificados para operar todos os equipamentos;
- Todos os materiais utilizados na montagem do evento, principalmente os componentes da estrutura e seus acessórios, deverão estar em conformidade com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- A(s) Empresa(s) Contratada(s) responderá (ao) civil e criminalmente por quaisquer danos ocorridos durante a realização do evento;
- A(s) Empresa(s) Contratada(s) deverá (ao) apresentar toda documentação correspondente ao evento, junto ao Município de Ibatiba – ES, quando da montagem dos equipamentos: Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) do Engenheiro responsável, para toda a estrutura, inclusive gerador, com aprovação do Corpo de Bombeiros;
- Qualquer problema que ocorra em relação aos projetos supracitados serão de responsabilidade da empresa que deverão resolver em no máximo 24 horas;
- Os banheiros químicos deverão ser posicionados em local indicado pela administração, ficando a empresa vencedora responsável pela limpeza dos mesmos diariamente;
- A empresa terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o término do evento para retirar os banheiros químicos do local onde se encontram;
- A empresa terá vencedora dos itens de estrutura terá o prazo de 48h (quarenta e oito) horas para desmontar e retirar toda a estrutura do local onde se encontra;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

- Caso a empresa não retirar os itens do local supramencionado será considerado como inexecução parcial do compromisso e serão aplicadas as penalidades previstas em lei;
- O Município de Ibatiba convocará a empresa com antecedência mínima de 10 (dez) dias de antecedência de cada evento, indicando na ordem de serviço a data, programação, quantos dias de evento e horário de início e término das festividades.

DA FISCALIZAÇÃO

- Durante a vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços e/ou Contratos que possivelmente possam surgir da presente solicitação, a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo realizará o acompanhamento, bem como, a fiscalização da execução do
- Compromisso de prestação de serviço e/ou Instrumento Contratual, assinado pela (s) possível (eis) vencedora do Certame Licitatório.
- A Fiscalização da ata de registro de preços e contrato oriundo desta solicitação será ampla e irrestrita, sendo a fiscalização realizada pelo servidor **João Pedro Carvalho Rocha**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, no cargo de Chefe de Divisão de Cultura.
- Não obstante a Empresa seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da Empresa que estiver sem uniforme, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

- Fiscalizar incondicionalmente todas as condições contratuais e utilizar de instrumentos de acompanhamento de execução dos serviços como planilhas de acompanhamento dos serviços executados;
- Exigir da Empresa que o documento comprobatório (SEFIP, GPS, FUNDO DE GARANTIA, entre outros) acompanhe a nota fiscal ou a fatura mensal dos serviços;
- A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representante da contratante, neste ato denominado fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução;
- Dirigir as solicitações de ajustes de conduta diretamente ao preposto da empresa vencedora;
- As decisões e providencias que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas aos superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- O fiscal do contrato, quando deparar com alguma dificuldade, cuja providência razoavelmente escapa ao seu domínio de conhecimento irá notificar formalmente e por escrito ao seu superior hierárquico para que seja tomada a medida cabível.

DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME E EPP

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal**, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Grifamos).

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inc. I, da LC nº 123/2006 prevêem:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de alguns itens, conforme Anexo I deste Termo de Referência. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Presencial”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens citados e que os demais sejam destinados a ampla concorrência, uma vez que, trata-se de objeto indivisível ou cuja divisão compromete a execução dos serviços.

*73
Waldia*

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 Decreto Federal nº 7.892/2013.

Ibatiba – ES, 22 de Abril de 2019.

Carlos Roberto da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
01	ALUMINIO Q-30 - LOCAÇÃO DE ALUMINIO Q30 - VALOR DO METRO POR DIA	800	DIA	R\$ 30,50	R\$ 24.400,00
02	BANHEIRO QUIMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FREnte X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO.	600	DIA	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00
03	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÓES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, RAMPA DE ACESSO, PISO ANTIDERRAPANTE, COM SUPORTE DE APOIO SOBRE O ASSENTO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	50	DIA	<i>74 media</i> R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
04	GERADOR SILENCIADO 180 KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, TRI-FÁSICO, 180 KVA - ABASTECIDO.	20	DIA	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
05	GERADOR SILENCIADO 260 KVA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, TRI-FÁSICO, 260 KVA - ABASTECIDO.	20	DIA	R\$ 2.733,33	R\$ 54.666,67
06	PALCO GRANDE PORTE - PALCO EM ALUMÍNIO TRELISSADO Q30 TUBULAR COM COBERTURA EM LONAS BRANCAS BO ANTI-CHAMAS, PISO DE MADEIRA 20MM, MEDINDO 12 X 8 M, PÉ DIREITO 10M, 2 ASAS DE FLY EM ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DE PA, COM 1 CAMARIM TAMANHO 4X4, HOUSE MIX 3X4. - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PA / SONORIZAÇÃO 16 LINE ARRAY 2 FALANTES DE 12 + 1 DRIVER 16 SUB GRAVES DUPLA FALANTE 18" 01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL 01 MULTI-CABO 56 VIAS SPLINTADO 04 AMPLIFICADORES DE 5600W 04 AMPLIFICADORES DE 3600W 04 AMPLIFICADORES DE 1600W - PA/Sonorização/PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS E 16	10	DIA	R\$ 10.330,00	R\$ 103.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

	AUXILIARES 10 MONITORES 04 SUB GRAVE FALANTE 18" PARA SIDE 04 MÉDIO GRAVE PARA SIDE 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE 04 SUB GRAVES DE 18" INDIVIDUAIS 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 4 FALANTES 10" E 1 DE 15" 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12" 20 MICROFONES DINÂMICOS PARA INSTRUMENTOS 12 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ 5 MICROFONES CONDENSSER PARA AMBIENTAÇÃO 05 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO 04 AMPLIFICADORES DE 3000 W PARA VIAS DE MONITORES 01 AMPLIFICADOR DE 5000 W PARA SIDE 01 AMPLIFICADOR DE 3000 W PARA SIDE 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W PARA SIDE 100 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS 30 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO 15 DIRECT BOX PASSIVOS 10 DIRECT BOX ATIVOS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO 08 PRATICÁVEIS CARPETADOS 2X1M - ILUMINAÇÃO: 36 REFLETORES DE ALUMÍNIO PAR 64 8 REFLETOR EM ALUMINIO ACL 04 MINI BRUTS DE LÂMPADAS 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAIS DMX 02 MAQUINAS FUMAÇAS DMX(3000 W) 8 MOVING HEAD COM 16 CANAIS 40 CABOS DE SINAL XLR TAMAÑOS 3-5-10 METROS 01 MESA ILUMINAÇÃO COM 60 CANAIS DE DIMMERS E MOVINGS 8 PAR LED DMX 2 STROBO 3000 W GRID 10X6X6 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO					
07	PALCO GRANDE PORTE PARA SHOWS NACIONAIS - PALCO EM ALUMÍNIO TRELISSADO Q30 TUBULAR COM COBERTURA EM LONAS BRANCAS BO ANTI-CHAMAS, PISO DE MADEIRA 20MM, MEDINDO 15 X 11 M, PÉ DIREITO 10M, 2 ASAS DE FLY EM ALUMÍNIO Q30 PARA COLOCAÇÃO DE PA, COM 2 CAMARIM TAMANHO 4X4, HOUSE MIX 2 ANDARES, ÁREA DE SERVIÇO 3X4 M. - PA / SONORIZAÇÃO 24 LINE ARRAY 2 FALANTES DE 12 + 1 DRIVER 24 SUB GRAVES DUPLA FALANTE 18" 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL 01 MULTI-CABO 56 VIAS SPLINTADO 06 AMPLIFICADORES DE 5600W 06 AMPLIFICADORES DE 3600W 06 AMPLIFICADORES DE 1600W - PA/SONORIZAÇÃO/PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 10 MONITORES 04 SUB GRAVE FALANTE 18" PARA SIDE 04 MÉDIO GRAVE PARA SIDE 01 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE 04 SUB GRAVES DE 18" INDIVIDUAIS	12	DIA	R\$ 15.190,00	R\$ 182.280,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 4 FALANTES 10" E 1 DE 15" 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12" 20 MICROFONES DINÂMICOS PARA INSTRUMENTOS 20 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ 5 MICROFONES CONDENSSER PARA AMBIENTAÇÃO 05 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO 04 AMPLIFICADORES DE 3000 W PARA VIAS DE MONITORES 01 AMPLIFICADOR DE 5000 W PARA SIDE 01 AMPLIFICADOR DE 3000 W PARA SIDE 01 AMPLIFICADOR DE 2000 W PARA SIDE 100 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS 30 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO 15 DIRECT BOX PASSIVOS 10 DIRECT BOX ATIVOS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO 08 PRATICÁVEIS CARPETADOS 2X1M - ILUMINAÇÃO: 48 REFLETORES DE ALUMÍNIO PAR 64 24 REFLETOR EM ALUMINIO ACL 06 MINI BRUTS DE LÂMPADAS 24 CANAIS DE DIMMER DIGITAIS DMX 02 MAQUINAS FUMAÇAS DMX(3000 W) 24 MOVING HEAD COM 16 CANAIS 40 CABOS DE SINAL XLR TAMANHOS 3-5-10 METROS 01 MESA ILUMINAÇÃO COM 60 CANAIS DE DIMMERS E MOVINGS 16 PAR LED DMX 3W 16 ELIPSOIDAL 8 STROBO 3000 W 02 CANHOES SEGUIDORES GRID 12X8X6 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO.				
--	--	--	--	--

76
watalia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

08	<p>PALCO MÉDIO PORTE</p> <p>- PALCO TAMANHO 8X6 M, COBERTURA EM LONAS BRANCAS, MODELO 2 ÁGUAS, PISO DE MADEIRA 20MM, COM HOUSE MIX.</p> <p>- PA / SONORIZAÇÃO:</p> <p>08 LINE ARRAY 2 FALANTES DE 12 + 1 DRIVER 08 SUB GRAVES DUPLA FALANTE 18" 01 ONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL 01 EQUALIZADORES 31 BANDAS 01 MULTI-CABO 36 VIAS SPLINTADO 01 AMPLIFICADORES DE 5600W 02 AMPLIFICADORES DE 3600W 02 AMPLIFICADORES DE 1600W</p> <p>- PA/Sonorização/PALCO:</p> <p>01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS E 8 AUXILIARES 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STÉREO 8 MONITORES 02 SUB GRAVE FALANTE 18" PARA SIDE 02 MÉDIO GRAVE PARA SIDE 1 PROCESSADOR DIGITAL PARA SIDE 2 SUB GRAVES DE 15" INDIVIDUAIS 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 4 FALANTES 10" E 1 DE 15" 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12" 20 MICROFONES DINÂMICOS 3 MICROFONES CONDENSSER PARA AMBIENTAÇÃO 3 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO 4 AMPLIFICADORES DE 3000W PARA VIAS DE MONITORES 01 AMPLIFICADOR DE 5000 RWRS PARA SIDE 01 AMPLIFICADOR DE 3000 RWRS PARA SIDE 01 AMPLIFICADOR DE 2000 RWRS PARA SIDE 40 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO 20 DIRECT BOX PASSIVOS 5 DIRECT BOX ATIVOS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO</p> <p>- ILUMINAÇÃO:</p> <p>24 REFLETORES DE ALUMÍNIO PAR 64 FOCO 1 02 MINI BRUTS DE LÂMPADAS 12 CANAIS DE DIMMER DIGITAIS DMX 01 MAQUINA FUMAÇA DMX(3000 W) 01 MESA ILUMINAÇÃO COM 24 CANAIS DE DIMMERS. COM 01 CAMARIM TAMANHO 4X4M</p>	42	DIA	R\$ 5.833,33	R\$ 245.000,00
----	---	----	-----	--------------	----------------

77
meia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

	PALCO PEQUENO PORTE - DESCRIÇÃO:				
09	<p>- PALCO TAMANHO 6X4 M, COBERTURA EM LONAS BRANCAS, MODELO 2 ÁGUAS, PISO DE MADEIRA 20MM, COM HOUSE MIX.</p> <p>- PA / SONORIZAÇÃO: 4 LINE ARRAY 2 FALANTES DE 12 + 1 DRIVER 4 SUB GRAVES DUPLA FALANTE 18" 01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL 01 MULTI-CABO 28 VIAS 01 AMPLIFICADOR DE 5600W 01 AMPLIFICADOR DE 3600W 01 AMPLIFICADOR DE 1600W</p> <p>- PA/SONORIZAÇÃO/PALCO: 4 MONITORES 02 SUB GRAVES DE 15" INDIVIDUAIS 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 4 FALANTES 10" E 1 DE 15" 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12"</p> <p>15 MICROFONES DINÂMICOS 3 MICROFONES CONDENSSER PARA AMBIENTAÇÃO 2 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO 2 AMPLIFICADORES DE 3000W PARA VIAS DE MONITORES 40 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO 8 DIRECT BOX PASSIVOS 5 DIRECT BOX ATIVOS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO</p> <p>- ILUMINAÇÃO: 18 REFLETORES DE ALUMÍNIO PAR 64 FOCO 1 12 CANAIS DE DIMMER DIGITAIS DMX 01 MAQUINA FUMAÇA DMX(3000 W) 01 MESA ILUMINAÇÃO COM 24 CANAIS DE DIMMERS.</p>	30	DIA	R\$ 4.030,00	R\$ 120.900,00
10	<p>SONORIZAÇÃO PARA AUDITÓRIO</p> <p>- 2 CAIXAS COM 1 FALANTE DE 15 + DRIVER 2 SUPORTES PARA CAIXA 1 MESA 16 CANAIS COM EFEITO 4 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 2 MICROFONES COM FIO 2 MONITORES DE RETORNO 1 AMPLIFICADOR DE 3000 W</p>	80	DIA	R\$ 1.133,33	R\$ 90.666,67

78
meia dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
IBATIBA - ES

11	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - PA 4 LINE ARRAY 2 FALANTES DE 12 + 1 DRIVER 4 SUB GRAVES DUPLA FALANTE 18" 01 CONSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL 01 MULTI-CABO 28 VIAS 01 AMPLIFICADOR DE 5600W 01 AMPLIFICADOR DE 3600W 01 AMPLIFICADOR DE 1600W - PA/SONORIZAÇÃO 4 MONITORES 02 SUB GRAVES DE 15" INDIVIDUAIS 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM 4 FALANTES 10" E 1 DE 15" 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12" 15 MICROFONES DINÂMICOS 3 MICROFONES CONDENSSER PARA AMBIENTAÇÃO 2 SISTEMAS DE MICROFONES SEM FIO 2 AMPLIFICADORES DE 3000W PARA VIAS DE MONITORES 40 CABOS DE MICROFONES XLR BALANCEADOS 20 CABOS DE INSTRUMENTOS P10 MONO 8 DIRECT BOX PASSIVOS 5 DIRECT BOX ATIVOS 01 MAIN POWER TRIFÁSICO.	30	DIA	R\$ 1.866,67	R\$ 56.000,00
12	TENDAS 10 X 10 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10MX10M, COM 3 METROS DE PÉ DIREITO, LONA ANTI-CHAMAS BRANCA, FORMATO CHAPÉU DE BRUXA.	100	DIA	R\$ 1.433,33	R\$ 143.333,33
13	TENDAS 3 X 3 - LOCAÇÃO DE TENDAS-BARRACAS TAMANHO 3MX3M, COM 2 METROS DE PÉ DIREITO, LONA ANTI-CHAMAS BRANCA, FORMATO "CHAPÉU DE BRUXA", COM GRADE DE PROTEÇÃO	600	DIA	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00
14	TENDAS 6 X 6 - LOCAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 6MX6M, COM 3 METROS DE PÉ DIREITO, LONA ANTI-CHAMAS BRANCA, FORMATO "CHAPÉU DE BRUXA".	50	DIA	R\$ 416,67	R\$ 20.833,33
15	PAINEL DE LED (INDOOR) - INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED (INDOOR), NO TAMANHO DE TELA DE 3 X 2 METROS, RESOLUÇÃO ALTA DEFINIÇÃO REAL DE 10MM SMD, ESTRUTURA DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO (EM ALUMÍNIO), PROCESSADOR DE VÍDEO COM ENTRADAS: VGA, HDMI, DVI, RCA, VÍDEO COMPOSTO, PLACA CONTROLADORA COM DUAS SAÍDAS, CENTRAL DE TRANSMISSÃO AO VIVO COM DUAS CÂMERAS, PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS.	40	DIA	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00

PMBAT - Licitações | Do | Diário Oficial dos Municípios de | WhatsApp | (1) WhatsApp

ibatiba.es.gov.br/llicitações

CND FEDERAL | CND ESTADUAL ES | CRF FGTS | CNP FALÊNCIA | SINTEGRA | CONSULTA SIMPLES | CREAES CRQ | LICITAÇÕES PMB | CARTÃO CNPJ | CNM - Confederação - | G - pabie debores ev... | H - Histórico | BECSP | Outros Fornecedores

Após | Acessar à Informação | Transparéncia | Administrador | Webmail | Meia do Site | A+ | A-

INÍCIO | **ACIDADE ▾** | **PREFEITURA** | **PUBLICAÇÕES ▾** | **TRANSPARENCIA ▾** | **LEGISLAÇÃO** | **CÓDIGO TRIBUTÁRIO** | **CONTATO**

ARQUIVO ▾	FORMATO ▾	TAMANHO ▾
NOVO EDITAL PP 020-2019	pdf	1156 kB
Ais de Realização Processo 024 - Pregão 020-2019	pdf	4062 kB
HOMOLOGAÇÃO PP 020-2019	pdf	315 kB
ATA 037-2019	pdf	2331 kB
ATA 038-2019	pdf	2222 kB
ATA 040-2019	pdf	2407 kB
ATA 041-2019	pdf	2287 kB
ATA 042-2019	pdf	2562 kB
ATA 043-2019	pdf	2402 kB
AVISO DE DESCASSIFICAÇÃO	pdf	314 kB
Ais de Realização Processo 024 - Pregão 020 - 2019 - 2º Colocado	pdf	384 kB
ATA 050-2019	pdf	2415 kB

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 - MERENDA ESCOLAR

Nº da Licitação: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2019**

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e unidades comunitárias

Digitar aqui para pesquisar | Digitar aqui para pesquisar | 09:01 | 12/09/2019